



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 031/2019

Trata-se de projeto de Lei que autoriza a concessão de bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde e autoriza o chefe do Executivo a abrir Crédito Especial para custeio do programa.

Cabe dizer que não há qualquer impeditivo orçamentário para aprovação do presente projeto vez que se cria Crédito Especial para custeio do programa, havendo previsão da origem do recurso, que será proveniente do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2019.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 28 de novembro de 2019.

FABIO BRUMATI

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 031/2019

Trata-se de projeto de Lei que autoriza a concessão de bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde e autoriza o chefe do Executivo a abrir Crédito Especial para custeio do programa.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de novembro e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

PARECER

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 28 de novembro de 2019.

JÚNIOR ORLETTI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FABIO BRUMATTI

Relator

JOSÉ CARLOS MARIANELLI

Membro